



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Garanhuns*

**EDITAL CGAR/IFPE Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2023**

**ANEXO II**  
**DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA NO FLUXO.IFPE DURANTE A INSCRIÇÃO**

<b>1.</b>	RG ou outro documento oficial de identificação com foto do/a estudante (CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Reservista).
<b>2.</b>	CPF do/a estudante, que pode ser emitido pelo <u>site da Receita Federal</u> .
<b>3.</b>	Extrato ou cartão referente à conta bancária em nome do/a estudante.
<b>4.</b>	Autorização do/a responsável (Anexo III), obrigatória apenas para estudantes com menos de 18 (dezoito) anos.